



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

“CLEBER NASCIMENTO DA ROSA” – CNPJ: 11.142.525/0001-88

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Rio Pardo, RS, nascido em 30-03-1976, nº do documento de identidade 1008492943, SSP/RS, nº do CPF 708.798.420-91, residente e domiciliado a Rua General Auto, nº 35, Bairro Centro, CEP 966540-000, na cidade de Rio Pardo, RS, registrado sob firma **“CLEBER NASCIMENTO DA ROSA”**, com sede na Rua general Auto, nº 35, Bairro Centro, CEP 96640-000, Rio Pardo, RS, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o **CNPJ 11.142.525/0001-88**, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço de sua sede para:

A empresa terá sua sede sito a Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, nº 68, Bairro Costa do Rio Mampituba, CEP 88980-000, na cidade de Passo de Torres, SC .

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

“CLEBER NASCIMENTO DA ROSA” – CNPJ: 11.142.525/0001-88

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **“CLEBER NASCIMENTO DA ROSA”**, e seu nome fantasia será **MUSIC HALL**.

DO CAPITALCLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 3.000,00 (tres mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 42104871843 Protocolo 203431740 de 18/08/2020 NIRE 42104871843

Nome da empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148753961464507

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/09/2020



DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá sua sede à Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, nº 68, Bairro Costa do Rio Mampituba, Passo de Torres, SC, CEP 88980-000.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual terá por objeto: Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Discos, CDS, DVDS; Comercio Varejista de Materiais Elétricos; Comercio Varejista de Vidros; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comercio Varejista de Equipamentos de Telefonia; Comercio Varejista de Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis; Comercio Varejista de artigos de cama, Mesa e Banho; Comercio Varejista de Peças e Aparelhos Eletrodomésticos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comercio Varejista de Alarmes para Residências; Comercio Varejista de Livros; Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório.

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES: 4756-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Discos, CDS, DVDS; 4742-3/00 - Comercio Varejista de Materiais Elétricos; 4743-1/00 - 4762-8/00 - Comercio Varejista de Vidros; 4744-0/ 01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; 4751-2/01 - Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; 4752-1/00 - Comercio Varejista de Equipamentos de Telefonia; 4753-9/00 - Comercio Varejista de Equipamentos de Áudio e Vídeo; 4754-7/01 - Comércio Varejista de Móveis; 4755-5/03 - Comercio Varejista de artigos de cama, Mesa e Banho; 4757-1/00 - Comercio Varejista de Peças e Aparelhos Eletrodomésticos; 4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; 4759-8/99 - Comercio Varejista de Alarmes para Residências; 4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros; 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 42104871843 Protocolo 203431740 de 18/08/2020 NIRE 42104871843

Nome da empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148753961464507

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/09/2020

Fls 03/03

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

PASSO DE TORRES, SC, 18 DE AGOSTO DE 2020.

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
CPF: 708.798.420-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 42104871843 Protocolo 203431740 de 18/08/2020 NIRE 42104871843

Nome da empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148753961464507

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/09/2020



203431740

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
PROTOCOLO	203431740 - 18/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42104871843
CNPJ 11.142.525/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020
SOB N: 42104871843

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70879842091 - CLEBER NASCIMENTO DA ROSA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/09/2020

Arquivamento 42104871843 Protocolo 203431740 de 18/08/2020 NIRE 42104871843

Nome da empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148753961464507

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

09/09/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.142.525/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUSIC HALL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 88.980-000	BAIRRO/DISTRITO COSTA DO RIO MAMPITUBA	MUNICÍPIO PASSO DE TORRES	UF SC
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERGORI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (51) 9811-4712
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **15:25:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 11142525000188	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 22/09/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260696803	NOME EMPRESARIAL CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUSIC HALL	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4743100 - Comércio varejista de vidros 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 30/09/2020		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO RODOVIA PREFEITO JOÃO LUIZ DA SILVA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO *****
CEP 88980-000	BAIRRO/DISTRITO COSTA DO RIO MAMPITUBA	MUNICÍPIO PASSO DE TORRES
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO clebergori@hotmail.com	
TELEFONE 51 998114712		SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 22/09/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **01/10/2024 15:21:01** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA CNPJ: 11142525000188

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW27SDCA6PDQLNE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://passodetorres.sc.gov.br/>

Passo de Torres (SC), 19 de Setembro de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLEBER NASCIMENTO DA ROSA**
CNPJ/CPF: **11.142.525/0001-88**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140164054724**
Data de emissão: **28/05/2024 10:16:18**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.142.525/0001-88 DUNS®: 939669708
Razão Social: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
Nome Fantasia: MUSIC HALL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/02/2025
Código de Controle: 5D72DFCDD6432E53

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/09/2024
Código de Controle: 2024083010041607885861

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/02/2025
Código de Controle: 545218162024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.142.525/0001-88

Razão

Social:

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

Endereço: RUA DR JOAO PESSOA 777 / CENTRO / RIO PARDO / RS / 96640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2024 a 17/10/2024

Certificação Número: 2024091819521607885855

Informação obtida em 25/09/2024 15:26:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.142.525/0001-88

Certidão n°: 66146830/2024

Expedição: 25/09/2024, às 15:25:48

Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEBER NASCIMENTO DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.142.525/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 3012280

FOLHA: 1 / 1

1081

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3012280
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

Raiz do CNPJ: 11.142.525

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PASSO DE TORRES

Endereço da sede : ROD. PREF. JOÃO LUIZ DA SILVA, 68

Certidão emitida às 12:48 de 26/09/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Cleber Nascimento da Rosa - CPF:

***.798.420-** gov.br Ouro



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1082

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600398181

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2400132945

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA

Local

4 Julho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

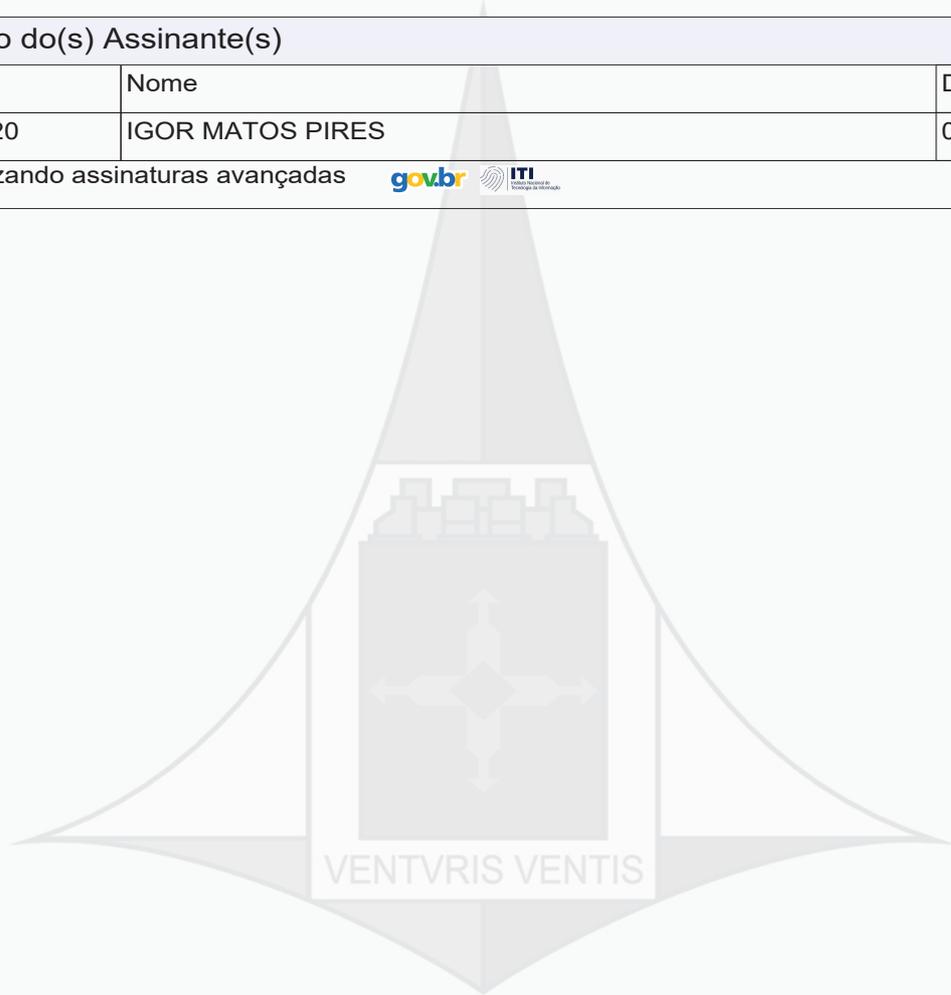
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.983-1	DFP2400132945	03/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

IGOR MATOS PIRES, brasileiro, emancipado conforme Escritura Pública Declaratória de Emancipação Livro nº 1337, Folha nº 038, registrado no 1º Ofício de Notas, solteiro, natural de Brasília – DF, nascido em 02/03/1996, estudante, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.785.771-20, portador da Carteira de Identidade nº 3444007 expedida pelo SSP/DF em 14/01/2013, domiciliado no SHA Conjunto 05, Chácara 130, Lote 10 - Aguas Claras – DF, CEP 71.995-605, único sócio da sociedade limitada **CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede à SHA Conjunto 05, Chácara 130, Lote 10, Águas Claras - Arniqueiras – Brasília/DF, CEP: 71.995-605, arquivado na JCDF sob o NIRE **53600398181** em 22/01/2009, inscrita no CNPJ sob o nº **10.592.584/0001-95**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social nas seguintes condições:

Cláusula Primeira. A sociedade decide alterar sua razão social para **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

Cláusula Segunda. A sede da empresa é alterada para o endereço: SAUS 04, Bloco A, Sala 620, Parte BH – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.070-938.

Cláusula Terceira. A sociedade altera seu objeto social para:

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos, computadores e equipamentos periféricos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e máquinas e equipamentos de uso comercial; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades de consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e treinamento em informática.

Parágrafo primeiro: Sendo somente escritório no local, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, conforme segue:

I. PRINCIPAL

- a. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

II. SECUNDÁRIAS



- a. 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- b. 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- c. 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- d. 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- e. 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- f. 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- g. 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- h. 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- i. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- j. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- k. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- l. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- m. 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- n. 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- o. 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- p. 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- q. 8599-6/03 Treinamento em informática, e
- r. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula Quarta. Nesta oportunidade a sociedade registra a criação da filial no seguinte endereço: Avenida João Baptista Parra nº 633, Sala 1401, Edifício Enseada Office, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123.

Parágrafo Primeiro – Por este estabelecimento serão iniciadas em 28/06/2024 e exercidas as atividades de: Comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e máquinas e equipamentos de uso comercial; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos, computadores e equipamentos periféricos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;



atividades de consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e treinamento em informática.

Parágrafo Segundo – O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$500.000,00 conforme o da matriz.

Parágrafo Terceiro: Sendo somente escritório no local, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, conforme segue:

I. PRINCIPAL

a. 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;

II. SECUNDÁRIAS

- a. 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- b. 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- c. 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- d. 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- e. 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- f. 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- g. 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- h. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- i. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- j. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- k. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- l. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- m. 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- n. 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- o. 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- p. 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- q. 8599-6/03 Treinamento em informática, e



- r. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula Quinta. A sociedade é administrada pelo sócio administrador, **IGOR MATOS PIRES**, que assinará SEPARADAMENTE todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la em processos licitatórios e outros.

Cláusula Sexta. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima. O capital, que era de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Nome do sócio	Quotas	Valor Total	%
IGOR MATOS PIRES	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula Oitava. O capital social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome do sócio	Quotas	Valor Total	%
IGOR MATOS PIRES	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R\$ 500,000,00	100%

Parágrafo único: - A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

Cláusula 2ª. A sede da empresa matriz é localizada no seguinte endereço: SAUS 04, Bloco A, Sala 620, Parte BH – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.070-938.



Cláusula 3ª. O objeto da sociedade é:

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos, computadores e equipamentos periféricos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e máquinas e equipamentos de uso comercial; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades de consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e treinamento em informática.

Parágrafo primeiro: Sendo somente escritório no local, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, conforme segue:

I. PRINCIPAL

- a. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

II. SECUNDÁRIAS

- a. 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- b. 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- c. 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- d. 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- e. 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- f. 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- g. 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- h. 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- i. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- j. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- k. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- l. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- m. 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- n. 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;



- o. 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- p. 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- q. 8599-6/03 Treinamento em informática, e
- r. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula 4ª. A sociedade possui uma filial localizada na Avenida João Baptista Parra nº 633, Sala 1401, Edifício Enseada Office, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123.

Parágrafo Primeiro – Por este estabelecimento serão iniciadas em 28/06/2024 e exercidas as atividades de: Comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e máquinas e equipamentos de uso comercial; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos, computadores e equipamentos periféricos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades de consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e treinamento em informática.

Parágrafo Segundo – O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$500.000,00 conforme o da matriz.

Parágrafo Terceiro: Sendo somente escritório no local, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, conforme segue:

I. PRINCIPAL

- a. 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;

II. SECUNDÁRIAS

- a. 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- b. 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- c. 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- d. 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;



- e. 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- f. 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- g. 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- h. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- i. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- j. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- k. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- l. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- m. 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- n. 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- o. 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- p. 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- q. 8599-6/03 Treinamento em informática, e
- r. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula 5ª. A empresa iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6ª. O capital social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome do sócio	Quotas	Valor Total	%
IGOR MATOS PIRES	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R\$ 500,000,00	100%

Parágrafo único: - A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 7ª. A sociedade é administrada pelo sócio administrador **IGOR MATOS PIRES**, que assinará SEPARADAMENTE todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la em processos licitatórios e outros.

Cláusula 8ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª. Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro onde será elaborado o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 10ª. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação do sócio administrador ou mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª: As partes elegem o foro Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Brasília, DF 28 de Junho de 2024.

IGOR MATOS PIRES

Sócio/Administrador

WASHINGTON DOS ANJOS PIRES

Administrador não-sócio retirante



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.983-1	DFP2400132945	03/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
165.772.721-15	WASHINGTON DOS ANJOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 10.592.584/0001-95 e protocolado sob o número 24/091.983-1 em 04/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2568795, em 09/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
165.772.721-15	WASHINGTON DOS ANJOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2024



Documento assinado eletronicamente por FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 09/07/2024, às 14:11.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/091.983-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília, terça-feira, 09 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA SECRETÁRIA-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/091.983-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2568795 em 09/07/2024 da empresa 5360039818-1 CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3290071489-8	AVENIDA JOAO BAPTISTA PARRA 633 SALA 1401 EDIF ENSEADA OFFICE - BAIRRO PRAIA DO SUA CEP 29052-123 - VITORIA/ES

9 de jul de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/14

AO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR
REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2024

DECLARAÇÕES

A Empresa **CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita CNPJ nº. 10.592.584.0002-76, IE nº 084.310.553, INS. MUNICIPAL nº 1328887, localizada à Avenida João Baptista Parra nº 633, Sala 1401, Edifício Enseada Office, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123, Telefone: (61) 3686-3255, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **IGOR MATOS PIRES**, portador da Cédula de Identidade nº 3444007 SSP/DF, CNH nº 06124610814 e CPF nº 701.785.771-20, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021 e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. está enquadrada na condição de **ME - MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;
2. atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
3. inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
5. assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
6. **NÃO SE APLICA** exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

Ressalva: Possuímos menos de 100 (cem) empregados

“Art. 93. As empresas com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ...”

7. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



8. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

1. a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;
2. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
4. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
6. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
7. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Vitória -ES, 24 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

IGOR MATOS

PIRES:70178577120

Assinado de forma digital por
IGOR MATOS PIRES:70178577120

Dados: 2024.09.24 11:46:17
-03'00'

CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME

CNPJ Nº 10.592.584/0002-76

IGOR MATOS PIRES – SÓCIO

CPF Nº 701.785.771-20

RG nº 3444007 SSP/DF - CNH nº 06124610814





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.592.584/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2024	
NOME EMPRESARIAL CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOAO BAPTISTA PARRA	NÚMERO 633	COMPLEMENTO SALA 1401 EDIF ENSEADA OFFICE	
CEP 29.052-123	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO SUA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLE@CONTROLETECH.COM.BR	TELEFONE (61) 3686-3225		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **15:14:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084310553

Número de Controle 679992

Protocolo REDESIM ESP2468126011

Nome Empresarial: CONTROLE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 10.592.584/0002-76

Atividade principal (CNAE): 4651-6/01.456 - Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e escritório e suas peças e acessórios, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade secundária (CNAE): 3313-9/99.169 - Empresa de conserto, conservação e reparação de máquinas e equipamentos em geral, 8219-9/01.290 - Fotocópias, digitalização, impressão e serviços correlatos, 4649-4/01.456 - Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e escritório e suas peças e acessórios, 7020-4/00.509 - Consultoria e assessoria em geral, 7733-1/00.312 - Locação de aparelhos, máquinas e equipamentos eletro-eletrônicos, esportivos e de lazer, 7830-2/00.6 - Agência de empregos e treinamento de pessoal, 4665-6/00.101 - Comércio de máquinas, equipamentos e utensílios comerciais, suas peças e acessórios, 4619-2/00.18 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialização definida, 4751-2/01.456 - Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e escritório e suas peças e acessórios, 4652-4/00.100 - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4651-6/02.456 - Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e escritório e suas peças e acessórios, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 6209-1/00.350 - Prestação de serviços de informática, 9511-8/00.168 - Empresa de conserto aparelhos elétricos/eletrônicos (exceto aparelhos de refrigeração), 6202-3/00.350 - Prestação de serviços de informática, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 8599-6/03.142 - Cursos de informática, 4753-9/00.456 - Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e escritório e suas peças e acessórios, 4649-4/02.456 - Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e escritório e suas peças e acessórios, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 6204-0/00.350 - Prestação de serviços de informática

Endereço do estabelecimento: AVENIDA JOAO BAPTISTA PARRA, 633, SALA 1401;EDIF Enseada office;, PRAIA DO SUA, CEP: 29052123

Município: Vitória

Este documento foi emitido em : **terça, 16 de julho de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **53VDDGMS**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 16/07/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 10.592.584/0002-76 **Inscrição Estadual:** 084.310.55-3
Razão Social: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA JOAO BAPTISTA PARRA
Número: 633 **Complemento:** SALA 1401;EDIF ENSEADA OFFICE;
Bairro: PRAIA DO SUA
Município: VITORIA **UF:** ES
CEP: 29052123 **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
REPRES COMERCIAIS E AG DO COM DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZAD
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
COM ATACAD DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA
COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
MANUT.REPAR.MAQUINAS,APARELHOS,MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIF ANTERIO

Data de Início de Atividade: 16/07/2024
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 16/07/2024
Regime de Apuração: ORDINÁRIO
Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 16/07/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 11/09/2024 - 11:54h

CNPJ: **10592584000276**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 10/11/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **11/09/2024 às 11:44** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

86aea323-905b-4633-bb79-c6c00b424fe5

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000952644

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.592.584/0002-76

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/07/2024**, válida até **22/10/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/07/2024.

Autenticação eletrônica: **0004.A83A.C540.A38B**





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.592.584/0002-76
Razão Social: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 21/01/2025
Código de Controle: **FAC5766CB503FE93**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 04/10/2024
Código de Controle: **2024090507131757112773**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 22/01/2025
Código de Controle: **518336752024**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.592.584/0002-76
Razão Social: CONTROLE INFORMATICA LTDA
Endereço: AV JOAO BAPTISTA PARRA ED ENSEADA OFFICE 633 SALA 1401 / PRAIA DO SUA / VITORIA / ES / 29052-123

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2024 a 23/10/2024

Certificação Número: 2024092419381757112737

Informação obtida em 25/09/2024 15:15:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.592.584/0002-76
Certidão nº: 66144410/2024
Expedição: 25/09/2024, às 15:15:49
Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.592.584/0002-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 10.592.584/0002-76

Data de Expedição: 01/10/2024 15:33:59

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023785832 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 41.826.585/0001-80**

WANDIR LEITE DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 20/11/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03833477008, expedida por Detran/GO e CPF nº 002.081.131-42, residente na Rua 53, N. 285 Edifício Spazio D'Itália, Apto. 402-A, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-210; titular da empresa que gira sob o nome empresarial de **GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, quadra C9 lote 2E, Edifício Flamboyant Park Business, sala 502, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, CNPJ nº 41.826.585/0001-80, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52205167236 em 05 de maio de 2021, resolve proceder a alteração contratual de acordo as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A empresa será administrada pela não-sócia **ANALIA GOMES SILVA**, brasileira, solteira, natural de Belém-PA, nascida em 14/07/1953, empresária, portadora do RG 3929189 SSP-GO e do CPF 071.096.102-25, residente na Rua 53, N. 285 Edifício Spazio D'Itália, Bloco Milano Apartamento 902, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-210. que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA II – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA III – À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 41.826.585/0001-80**

WANDIR LEITE DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 20/11/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03833477008, expedida por Detran/GO e CPF nº 002.081.131-42, residente na Rua 53, N. 285 Edifício Spazio D'Itália, Apto. 402-A, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-210;

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) A sociedade adota como nome empresarial: **GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, e usa a expressão **GLOBALITECH** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, quadra C9 lote 2E, Edifício Flamboyant Park Business, sala 502 , Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de material elétrico, de ferragens e ferramentas, de materiais de construção em geral, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de artigos de uso pessoal e doméstico, de artigos do vestuário e acessórios, de produtos saneantes domissanitários, de equipamentos para escritório; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de artigos de escritório e de papelaria, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de móveis e artigos de colchoaria, de equipamentos de informática, de suprimentos para informática, e de embalagens.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
WANDIR LEITE DA SILVA FILHO	100	300.000	300.000,00
TOTAL-----	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) A empresa é administrada pela não-sócia **ANALIA GOMES SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os administradores sócios e não-sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 21 de maio de 2024

WANDIR LEITE DA SILVA FILHO
Sócio

ANALIA GOMES SILVA
Administradora não-sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00208113142	
07109610225	

DADOS CADASTRAIS:

Razão Social: GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA.

Nome Fantasia: **GLOBALITECH**

Endereço: Avenida Deputado Jamel Cecílio, n. 3455, Qd. C-9, Lt. 2-E, Edifício Flamboyant Park Business, Sala 502, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO.

CNPJ: 41.826.585/0001-80

Inscrição Estadual: 10.839.844-7

Insc. Municipal: 000.0536.5961

Telefone: 62 3624-2996  / 98200-8282

Email: contato@globalitech.com.br / Site: www.globalitech.com.br

QUADRO SOCIETÁRIO / REPRESENTANTES LEGAIS:

Anália Gomes Silva (Sócio Administradora) – CPF **071.096.102-25**

DADOS BANCÁRIOS	
Banco do Brasil AG 8087-0 CC 4389-3 Chave PIX: financeiro@globalitech.com.br Gerente: MAYARA (62) 99222-3302	Banco Itaú AG 8516 CC 99794-0 Chave PIX (CNPJ): 41.826.585/0001-80 Gerente: ELAINE (62) 99824726
Contador: PAULO EDUARDO: (62) 98424-1166	

REFERÊNCIA COMERCIAL:

VR Comunicações – Victor Rabelo – 62 99329-0000

G9 Soluções - Sharley Gomes - 62 98226-0055

TEMAKI FRY - Rede de Restaurantes – Felippi Siffert – 62 99802-3020



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.826.585/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2021
NOME EMPRESARIAL GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBALITECH	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	NÚMERO 3455	COMPLEMENTO QUADRAC9 LOTE 2E EDIF FLAMBOYANT PARK BUSISALA 502
CEP 74.810-100	BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GLOBALITECH.COM.BR	TELEFONE (62) 3624-2996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2024** às **16:15:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 01415/2023

Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

VALIDADE ATÉ : 14/12/2024

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia GLOBALITECH
CPF/CNPJ 41826585000180 **Inscrição Municipal** 5365961
Endereço AV DEPUTADO JAVEL CECILIO N. 3455 QD- C9 LT- 2E SALA 502 JD GOIAS
Atividade(s) Comercial,
CNAE(s) 464940200 - Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico (Escritório)
 464780100 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria (Escritório)
 468690200 - Comercio atacadista de embalagens (Escritório)
 465160100 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica (Escritório)
 464940400 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (Escritório)
 464270200 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho (Escritório)
 465160200 - Comercio atacadista de suprimentos para informatica (Escritório)
 478140000 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios (Escritório)
 478900700 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio (Escritório)
 474400100 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas (Escritório)
 474409900 - Comercio varejista de materiais de construcao em geral (Escritório)
 474230000 - Comercio varejista de material eletrico (Escritório)
 475989900 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (Escritório)
 478909900 - Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente (Escritório)
 478900500 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios (Escritório)
 475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video (Escritório)
 475210000 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao (Escritório)
 475120100 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica (Escritório)
 475710000 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e c (Escritório)

Horario de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m²) 44 m²

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Area de Carga e Descarga Exigida: 0 m²

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 0 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2339857631;





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

A falsa declaração das informações prestadas implicará na suspensão da validade do respectivo Alvará e a conseqüente sujeição às penalidades previstas na LEI COMPLEMENTAR Nº 368/2023, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Goiânia.

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: Q8NzvN84

Emissão: **30/03/2023 09:06:36**

Pedido : 48801





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 410.864-4**

Prazo de Validade: até 30/11/2024

CNPJ: 41.826.585/0001-80

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 2 DE SETEMBRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46783568

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA **CNPJ** 41.826.585/0001-80

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.449.575.345 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 SETEMBRO DE 2024 **HORA:** 11:17:6:3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 41.826.585/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:36 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2025.

Código de controle da certidão: **6271.1AA5.1849.C1E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.826.585/0001-80
Razão Social: GLOBALI IMPORTACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Endereço: R 242 911 Q42 L39 / SETOR LESTE UNIVERS / GOIANIA / GO / 74603-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082810315624099204

Informação obtida em 02/09/2024 11:14:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.826.585/0001-80

Certidão n°: 60082018/2024

Expedição: 02/09/2024, às 11:10:30

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.826.585/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **41.826.585/0001-80**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

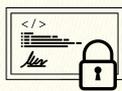
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:R\$69,94
Data Receita.....:27/08/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 670735145

40000246707351458624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/08/2024 às 15:52:23
Para validar este documento informe o código 4000 0246 7073 5145 8624 no endereço <http://cdcivil.com.br/validar-certidao>



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **TREER TECHNOLOGY EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100699601

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 AGOSTO 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601066788 em 09/08/2021 da Empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI, Nire 31601066788 e protocolo 216073685 - 09/08/2021. Autenticação: EA5739D78D4D8D612FEEACC4BB7438E6CA0BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/607.368-5 e o código de segurança IULL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/607.368-5	MGP2100699601	09/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.766.336-84	MARCELO RODRIGUES DE AQUINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MARCELO RODRIGUES DE AQUINO, nacionalidade BRASILEIRA, PROGRAMADOR, Casado (a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 010.766.336-84, documento de identidade MG8133454, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, SN, bairro / distrito CIDADE NOVA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.170-230, titular da empresa individual MARCELO RODRIGUES DE AQUINO 01076633684, NIRE 3182265921-8, CNPJ 41.680.761/0001-19, com sede e domicílio na RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, número 10, SALA 2, bairro / distrito CIDADE NOVA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.170-230 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de TREER TECHNOLOGY EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CAROLINA ELOY PEIXOTO GOMES.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL. PROMOCAO DE VENDAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE BIJOUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E APARELHO ELETRONICO DE USO PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E ARTIGOS DE VESTUARIO. PORTAIS E PROVEDORES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. TREINAMENTO ERM INFORMATICA. REPARACAO E MANUTENCAOI DE COMPUTADORES. REPRODUCAO DE SOFTWARE.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, número 10, SALA 2, bairro / distrito CIDADE NOVA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.170-230.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 06/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

MÓDULO INTEGRADOR: 10 MGP2100699601



MG35401491

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601066788 em 09/08/2021 da Empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI, Nire 31601066788 e protocolo 216073685 - 09/08/2021. Autenticação: EA5739D78D4D8D612FEEACC4BB7438E6CA0BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/607.368-5 e o código de segurança IULL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Nona -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE, 6 de Agosto de 2021.

MARCELO RODRIGUES DE AQUINO

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 10 MGP2100699601



MG35401491

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601066788 em 09/08/2021 da Empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI, Nire 31601066788 e protocolo 216073685 - 09/08/2021. Autenticação: EA5739D78D4D8D612FEEACC4BB7438E6CA0BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/607.368-5 e o código de segurança IULL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/7



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/607.368-5	MGP2100699601	09/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
010.766.336-84	MARCELO RODRIGUES DE AQUINO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI, de NIRE 3160106678-8 e protocolado sob o número 21/607.368-5 em 09/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31601066788, em 09/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.766.336-84	MARCELO RODRIGUES DE AQUINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.766.336-84	MARCELO RODRIGUES DE AQUINO

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2021, às 15:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/607.368-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601066788 em 09/08/2021 da Empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI, Nire 31601066788 e protocolo 216073685 - 09/08/2021. Autenticação: EA5739D78D4D8D612FEEACC4BB7438E6CA0BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/607.368-5 e o código de segurança IULL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 09 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601066788 em 09/08/2021 da Empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI, Nire 31601066788 e protocolo 216073685 - 09/08/2021. Autenticação: EA5739D78D4D8D612FEEACC4BB7438E6CA0BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/607.368-5 e o código de segurança IULL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.680.761/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2021
NOME EMPRESARIAL TREER TECHNOLOGY LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 31.170-230	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO TREER@TREER.COM.BR	TELEFONE (31) 8340-5914	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **11:58:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.680.761/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2021
NOME EMPRESARIAL TREER TECHNOLOGY LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 31.170-230	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO TREER@TREER.COM.BR	TELEFONE (31) 8340-5914		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **11:58:06** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.301.165/001-1		CNPJ / CPF 41.680.761/0001-19	DATA DE INÍCIO 23/04/2021	DATA EMISSÃO 08/07/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL TREER TECHNOLOGY LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) TREER				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 10	REGIONAL NORDESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO		NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 2	
BAIRRO / DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 31170-230	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 010.766.336-84	NOME DO RESPONSÁVEL MARCELO RODRIGUES DE AQUINO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

6319-4/00-00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
8599-6/03-00	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
7733-1/00-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
4742-3/00-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4651-6/01-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
7319-0/02-00	PROMOÇÃO DE VENDAS
1830-0/03-00	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
4753-9/00-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVIES
4755-5/02-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757-1/00-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759-8/99-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4765-6/02-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS
4789-0/01-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SOUVENIRS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/08-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4756-3/00-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4789-0/07-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4649-4/02-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9511-8/00-00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021026260 **Data Concessão:** 17/08/2021 **Data de Validade:** 17/08/2026

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo com taxas diferidas **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 41.680.761/0001-19 **Inscr. Municipal:** 1.301.165/001-1 **Data de Registro:** 09/08/2021

Razão Social: TREER TECHNOLOGY EIRELI

Nome Fantasia: TREER

O local é residência de um dos sócios da empresa: Sim

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 429045 007 0063 **Regional:** NORDESTE - NE5

Endereço: RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO

Número: 10 **Complemento:** APT:301;

Bairro: CIDADE NOVA

Município: Belo Horizonte **CEP:** 31170-230

Tipo de imóvel constante no IPTU: APARTAMENTO

Área utilizada(m²): 15,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: LOCAL **Largura da via:** 10M <= < 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupação Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

ATIVIDADES

Código	Descrição
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I) - Não exercida no local
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (Grupo I) - Não exercida no local
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de materiais de construção
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (Grupo I) - Não exercida no local
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (Grupo II) - Não exercida no local
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (Grupo II) - Não exercida no local
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (Grupo II) - Não exercida no local
478900800	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM (Grupo I) - Não exercida no local
478900100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE 'SOUVENIERS', BIJUTERIAS E ARTESANATOS (Grupo I) - Não exercida no local



Código	Descrição
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I) - Não exercida no local
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (Grupo II) - Não exercida no local
475710000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO (Grupo II) - Não exercida no local
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (Grupo I) - Não exercida no local
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de comunicação
731900200	PROMOCAO DE VENDAS (Grupo I) - Não exercida no local
631940000	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentais
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (Grupo II) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços técnico- profissionais
859960300	TREINAMENTO EM INFORMATICA (Grupo I) - Não exercida no local
183000300	REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE (Grupo I) - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de reparação e conservação
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (Grupo II) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes
- Liberado por se tratar de residência do titular da empresa ou do microempreendedor individual-MEI (Lei 11.181/19, artigo 177, inciso II).

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada



consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

1136

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004029917.00-80

CPF/CNPJ: 41.680.761/0001-19

NOME/NOME EMPRESARIAL: TREER TECHNOLOGY LTDA

NOME FANTASIA: TREER

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 26/04/2021

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 26/04/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31170230

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CIDADE NOVA

LOGRADOURO: R PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO

NUMERO: 10

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 2

EMITIDO EM

09/09/2024 07:28:25



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **JJKJKLHHLK**

Documento/Certidão nº **28.696.795** Exercício: **2024**

Emissão em: **23/09/2024**

Requerimento em: **13:48:45**

Validade: **23/10/2024**

Nome: **TREER TECHNOLOGY LTDA**

CNPJ: **41.680.761.0001.19**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **JJKJLHHLK**

Certidão nº **28.696.795** Exercício: **2024**

Emissão em: **23/09/2024**

Requerimento em: **13:48:45**

Validade: **23/10/2024**

Nome: **TREER TECHNOLOGY LTDA**

CNPJ: **41.680.761.0001.19**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS			CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/09/2024		
Negativa			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/12/2024		
NOME/NOME EMPRESARIAL: TREER TECHNOLOGY LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004029917.00-80		CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO				NÚMERO: 10	
COMPLEMENTO: SALA 2,		BAIRRO: CIDADE NOVA		CEP: 31170230	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000798976145					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TREER TECHNOLOGY LTDA
CNPJ: 41.680.761/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:12 do dia 08/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2025.

Código de controle da certidão: **BEA8.4907.C40C.7D92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.680.761/0001-19
Razão Social: TREER TECHNOLOGY EIRELI
Endereço: R PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO 10 SL 02 / CIDADE NOVA / BELO HORIZONTE / MG / 31170-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092021295629821972

Informação obtida em 24/09/2024 14:41:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.680.761/0001-19

Certidão nº: 47505113/2024

Expedição: 08/07/2024, às 11:46:44

Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.680.761/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TREER TECHNOLOGY LTDA

CNPJ: 41.680.761/0001-19

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Agosto de 2024 às 08:36

BELO HORIZONTE, 09 de Agosto de 2024 às 08:36

Código de Autenticação: 2408-0908-3604-0218-0305

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.